

Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS 44.831.064/0001-00

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Acaraú / CE Unidade gestora: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Número do processo: 00008.20240517/0001-20 Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 2805.01/2024-DL Data da abertura: 06/06/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS Telefone: (88) 3291-2628 / (88) 9963-4432

CNPJ/MF: 44.831.064/0001-00 E-mail: orientecriativo@gmail.com

Endereço: RUA FRANCISQUINHA FROTA, 176, CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, Sobral / CE - CEP: 62.030-648

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA LEIS DE INCENTIVO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

Especificação: Assessoria no monitoramento, mapeamento e sistematização de dados relativos a editais abertos em diversos âmbitos e por diversos entes públicos ou privados, e definir de acordo com os critérios e pontuações expressas nas seleções públicas, quais propostas e editais se enquadram melhor na realidade do município; Elaboração junto ao órgão responsável pela Cultura e Turismo no ente federado de propostas e projetos culturais e turísticos visando a inscrição e submissão das propostas artísticas, turísticas e culturais locais em Editais diversos lançados por diversos entes públicos e/ou privados; Avaliação, monitoramento, sistematização e consolidação de dados de mapeamento e indicadores das propostas culturais inscritas nos Editais, Chamadas Públicas e Chamamentos Públicos, por parte do município de Acaraú; Assessoria tecnológica, comunicacional e metodológica na operacionalização das inscrições de propostas artísticas, turísticas e culturais submetidas em editais de Lei de Incentivo diversas por parte do Município, bem como, auxílio na captação de recursos para execução dos mesmos; Assessoria operacional no uso da plataforma do Mapa Cultural do Ceará e outras plataformas culturais correspondentes de inscrição, submissão e envio de propostas artísticas, turísticas e culturais por parte do município; Assessoria nas tratativas com instituições, orgãos e agentes públicos e/ou privados interessados em aportar recursos via renúncias fiscais de leis de incentivo, por meio de propostas selecionadas por Editais, chamadas públicas e certames em geral, identificando as principais demandas locais, diretrizes estratégicas, metas, resultados e instrumentos necessários para execução das Propostas no ente federado;

Quantidade: 7,0 Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.650,00 Valor total: R\$ 46.550,00

Fabricante/Marca: serviço Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.950,00

Total geral da proposta: R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

RUA FRANCISQUINHA FROTA, 176, CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, Sobral / CE - CEP: 62.030-648.

D



Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS 44,831,064/0001-00

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

RUA FRANCISQUINHA FROTA, 176, CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, Sobral / CE - CEP: 62.030-648.

P



Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS 44.831.064/0001-00

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Junho de 2024 às 08:09

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Y.

CPF/MF: 44.831.064/0001-00

E-mail: orientecriativo@gmail.com

Documento assinado digitalmente

YAGO VICENTE SOUSA BRASIL DE MATOS Data: 06/06/2024 08:14:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS CNPJ/MF: 44.831.064/0001-00

RUA FRANCISQUINHA FROTA, 176, CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, Sobral / CE - CEP: 62.030-648.

9

B